



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, DETERMINAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 10.024/2019, **APROVO** o Termo de Referência referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA (DASM)**, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA em ambiente ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, por item, o qual apresenta a definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara e que contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, em conformidade com os parâmetros apontados pela IN nº 65/2021/SEGES/ME, e foi previamente apreciado por este Ordenador de Despesas, conforme documento original devidamente assinado e autuado neste Processo Administrativo.

Foi observado o contido no inciso III do Art. 2º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Em razão dos documentos e informações que me foram apresentados, **DETERMINO** a abertura do processo licitatório: Dispensa Eletrônica nº **63420.000221/2026-02**, com fulcro na Lei nº 14.133 /2021.

**DETERMINO** que este procedimento seja precedido de divulgação do respectivo Aviso de Dispensa Eletrônica no sítio eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), conforme dispõe o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. Não será adotado o pagamento por cartão de pagamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

**ILMA ROSA MARTINS DE SOUZA**  
Capitão de Mar e Guerra (T)  
Ordenador de Despesas